

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 COM A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve, rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento a farmácia básica central, ESF'S para atender usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), Lote 015- Amoxicilina+clavulanato de potássio. Segue lotes a serem rescindidos:

LOTE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
------	-----------	------------	-----	-----	------	-----------

15	Amoxicilina + clavulanato de potássio - concentração/dosagem 500 mg + 125 mg respectivamente, forma farmacêutica capsula ou comprimido revestido, via de administração oral RANBAXY		50.000	Comp	0,64	32.000,00
----	---	--	--------	------	------	-----------

TOTAL 32.000,00

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica e a empresas retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 21 de Julho de 2022

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c67010ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)